



## Candidaturas para a seleção de artistas visuais **Exposição Europeia Itinerante**

# **Normativo**

### **Enquadramento**

A Comissão Europeia aprovou o Projeto de Cooperação Cultural CREART ([www.creat-eu.org](http://www.creat-eu.org) Rede de Cidades para a Criação Artística), no qual Aveiro participa juntamente com 13 cidades e instituições europeias. Este projeto foi selecionado para receber fundos europeus nos próximos 5 anos ao abrigo do Programa Cultura 2007-2013.

O projeto CREART pretende fomentar a criatividade local através do trabalho em rede, da partilha de experiências e da incorporação de novas metodologias. O projeto CREART pretende ainda promover a participação em projetos comuns, a mobilidade transnacional de obras de arte e um verdadeiro intercâmbio de experiências, boas práticas e trabalho conjunto. Estes pressupostos dirigem-se aos artistas, aos diversos públicos, às comunidades criativas e associações, aos operadores culturais públicos e privados, aos investigadores, aos gestores, às instituições educativas e público em geral de diferentes países.

### **1. Objectivo**

**1.1** No âmbito do CREART, a Câmara Municipal de Aveiro pretende selecionar jovens artistas que trabalhem na área das artes visuais contemporâneas (pintura, fotografia, escultura, cerâmica, design, videoarte, arte digital, etc.) para participarem numa exposição europeia itinerante que irá decorrer em Valladolid (Espanha), Linz (Áustria) e Arad (Roménia) no ano de 2013.

### **2. Candidatos**

**2.1** Podem concorrer todos os jovens artistas ou grupos de jovens artistas que apresentem uma proposta conjunta, com idades até aos 40 anos, nascidos, residentes, trabalhadores ou estudantes no concelho de Aveiro.

**2.2** Cada candidato(a) poderá concorrer com o máximo de três trabalhos em qualquer área das artes visuais contemporâneas.

### **3. Ficha de Inscrição**

**3.1** Todos os interessados podem candidatar-se mediante o preenchimento de ficha de inscrição própria onde estão especificados todos os requisitos necessários tendo em conta a área artística.

É necessário também enviar por e-mail fotografia atual do(a) concorrente, currículo vitae, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e do Cartão de Contribuinte.



## Candidaturas para a seleção de artistas visuais

# Exposição Europeia Itinerante

#### 4. Candidaturas

- 4.1 A ficha de inscrição deverá ser entregue até 14 de dezembro para o seguinte e-mail: [aveiro@creart-eu.org](mailto:aveiro@creart-eu.org)

#### 5. Seguro

- 5.1 As obras finais selecionadas estarão seguras até ao final da exposição europeia itinerante CREART.

#### 6. Seleção

- 6.1 A seleção das obras será feita tendo em conta a análise de todos os documentos entregues.

#### 7. Júri

- 7.1 A Câmara Municipal de Aveiro vai designar uma comissão local de jurados presidida pela Vereadora dos Assuntos Culturais e 4 representantes das áreas da arte e da cultura que irão selecionar até 5 artistas.

A comissão de jurados vai analisar cada uma das propostas apresentadas, tendo em conta a viabilidade e qualidade dos projetos. Contudo, haverá uma segunda seleção dos projetos que irá ser conduzida por uma outra comissão de jurados, composta por membros da rede CREART. Este júri vai rever todos os projetos previamente selecionados e escolher aqueles que vão participar na exposição europeia itinerante CREART.

#### 8. Disposições Gerais Finais

- 8.1 A Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do financiamento do Projeto CREART, é responsável por divulgar e promover este evento, elaborar um catálogo digital, brochuras e flyers, bem como assegurar o transporte e seguro das obras para os diferentes países e ainda assegurar o transporte, alimentação e alojamento dos artistas selecionados que pretendam ir à inauguração da exposição europeia numa das cidades onde se realiza a mesma.
- 8.2 Os artistas selecionados para a exposição europeia itinerante devem ainda concordar em oferecer um workshop sobre a sua obra de arte.
- 8.3 As decisões do Júri são inapeláveis.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo júri, com o suporte jurídico da Câmara Municipal de Aveiro.



**CreArt**  
NETWORK OF CITIES FOR  
ARTISTIC CREATION



**Cultura**

Com o apoio do programa Cultura da Comissão Europeia